



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 070/2024/PMP DE 05 DE MARÇO DE 2024

(Do Poder Executivo) – “Dispõe sobre a revisão geral anual sobre vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais em provimento Efetivos, Comissionados, Ativos, Inativos, Pensionistas e Agentes Políticos do Quadro do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Palminópolis e dá outras providências.”

1 Relatório

O Projeto de Lei em análise trata da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, incluindo servidores efetivos, comissionados, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, conforme estabelecido no Artigo 37, X, da Constituição Federal. A proposta estabelece um aumento de 3,71% sobre os vencimentos, baseado no índice INPC/IBGE, refletindo a recomposição inflacionária do ano anterior.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

A revisão geral anual, conforme proposta, será concedida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), com variação acumulada de janeiro a dezembro do ano anterior (2023). O impacto financeiro dessa revisão foi devidamente calculado, levando em consideração as receitas municipais, as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal e as dotações orçamentárias disponíveis.

As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações específicas consignadas no Orçamento Municipal, podendo ser suplementadas caso necessário, conforme previsão da Lei Federal 4.320/64.

3 Voto

Considerando que a proposta está de acordo com os princípios constitucionais e as normativas legais vigentes, e que o impacto financeiro está dentro dos limites orçamentários do município, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 070/PMP/2024.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator





**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 075/2024/CMP
PROJETO DE LEI Nº 070/2024/PMP**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 18 de março de 2024, opinou unanimemente pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 070/2024/PMP de 05 de março de 2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual sobre vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais em provimento Efetivos, Comissionados, Ativos, Inativos, Pensionistas e Agentes Políticos do Quadro do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Palminópolis e dá outras providências.”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator

LEUMAR ETERNO TORRES
Membro